



LEI Nº 4.214/2015 DE 14/10/2015

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS NOVOS – PMCCN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso V da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o **PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS NOVOS**, com vigência de 10 (dez) anos a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo Único da presente lei.

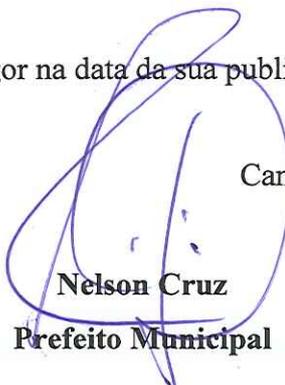
Parágrafo Único – O Plano Municipal de Cultura é instrumento de gestão a médio e longo prazo, no qual o Poder Público assume a responsabilidade de implantar políticas culturais que ultrapassem os limites de uma única gestão de governo.

Art. 2º. Caberá à Fundação Cultural Camponovense Cid Caesar de Almeida Pedroso, a coordenação e execução do “Plano Municipal de Cultura de Campos Novos”.

Art. 3º. O Plano Municipal de Cultura é um dos elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura – SMC, criado pela Lei Nº 4.206 de 10/09/2015, compreendendo coordenação, instâncias de articulação, deliberação, instrumentos de gestão e Sistemas Setoriais de Cultura.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campos Novos, 14 de outubro de 2015.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal

Campos Novos



Celeiro Catarinense

ANEXO ÚNICO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS NOVOS



**PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**

Campos Novos – 2015



HISTÓRICO DE CAMPOS NOVOS

Campos Novos começou sua história durante as primeiras tentativas de colonização da Região Sul do país, sendo que em **1814** uma expedição do Major Atanagildo Martins, guiada pelo índio Jongong, pretendia entrar em contato com as missões, mas, acabou desviando-se do caminho e percorreu o território onde hoje é Campos Novos. Porém antes de qualquer conquistador chegar a essa região, ela já era habitada pelos índios Kaigang que já praticavam a agricultura e construíram suas aldeias em campos abertos, e índios da tribo Xocleng, que viviam apenas da coleta e da caça, percorrendo as imensas florestas de araucárias que serviriam de abrigo. Os índios chamados de “**Bugres**” foram expulsos ou exterminados pelos conquistadores.

O povoamento dessas terras, a versão oficial diz que entre os anos de **1825 e 1830**, o fazendeiro **João Gonçalves de Araújo, vindo de Curitiba** e atraído pela fumaça das queimadas provocadas pelos índios, rumou para a Serra do Espinilho e acabou descobrindo Campos Novos. Estabeleceu-se então os primeiros moradores, acompanhados mais tarde por fugitivos gaúchos da Revolução Farroupilha (**1835 a 1845**). Alguns **fazendeiros** vindos de Lages, isso por volta de **1839**, atraídos pelas belíssimas pastagens excelentes para a criação de gado, bem como dados levantados apontam que os **paulistas** que fundaram Lages tenham vindo residir nessa região.

Atribui-se também aos tropeiros que transpunham bovinos e muares vindos do sul em direção a Sorocaba (SP), ao longo do percurso do que chamavam “**Caminho do Sul**” principalmente nos locais de **descanso das tropas** foram surgindo pequenas Vilas tais como: **Lages, Curitiba, Campos Novos, São Joaquim...**

Outro fato importante que enriquece ainda mais a história desse município é a passagem por essas terras dos **Monges João Maria Agostini e João Maria de Jesus** dois personagens místicos aos quais eram atribuídos poder de cura através de ervas e benzimentos, percorriam longas distâncias visitando fazendas promovendo orações e curas. Há registros da passagem de integrantes da **Revolução Federalista (1893)** que tomaram para si cavalos das fazendas por onde estiveram.

Com a expansão da pecuária, nesse território, aos poucos seus campos naturais transformaram-se em “**sesmarias**”, que deram origem as grandes fazendas sendo que as de maior área pertencia aos **Coronéis** que na época exerciam a função de chefes políticos



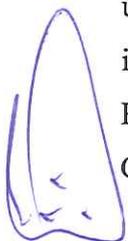
vinculando laços de colaboração e ajuda mútua com os demais coronéis e o governo do Estado, a chamada política da troca de favores.

Em **1854** a então Vila, foi transformada em freguesia (distrito) de **São João dos Campos Novos**, estando assim desmembrada de Lages, passando a pertencer a Curitibaanos. Segundo dados históricos as terras que rodeavam a Igreja, pertenciam a um comerciante residente em Itararé (SP) chamado José Custódio Camargo, que o doará a São João Batista padroeiro do lugarejo.

Finalmente em 30 de março de 1881 sobre a lei nº 923, São João dos Campos Novos emancipou-se de Curitibaanos tendo como primeiro Prefeito Manoel Ferreira da Silva Farrapo. A partir daí Campos Novos começa a receber os primeiros imigrantes alemães, italianos e com a construção da ferrovia SP-RG (1908-1910) além da guerra do Contestado, abriram-se as portas para inúmeros imigrantes de várias nacionalidades: poloneses, russos, turcos, gregos, franceses, japoneses, famílias gaúchas e de outras cidades catarinenses, como também paulistas, paranaenses e nordestinos, formando uma população étnica diversificada, que conta também com a etnia negra, pois, segundo os escravos compunham esta sociedade trabalhando nas grandes fazendas da região onde em alguns casos acabaram herdando pedaços de terras de seus donos, prova disso é o quilombo denominado **Invernada dos Negros**, que ainda hoje moram descendentes das gerações passadas.

No ano de **1919** é inaugurado o edifício da Prefeitura Municipal, hoje Casa da Cultura. Seu estilo arquitetônico do século XIX, usando aspectos da arquitetura francesa, com grande valor histórico. O prédio foi tombado em 1981, como Patrimônio Histórico de Campos Novos, sob a Lei nº 1.184/81, quando também foi criado pela mesma Lei o Museu Municipal. Atualmente, funciona nessas instalações, a Fundação Cultural Camponovense Cid Caesar de Almeida Pedroso, Museu Arqueológico Sebastião Paz de Almeida, Casa da Cultura Gasparino Zorzi e o Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp. Esse edifício no passado abrigou também o Fórum de Justiça e a Câmara de Vereadores.

No início, Campos Novos contava com poucas casas cobertas por palha ou tabuinhas, um cemitério e a Igreja, aos poucos foram sendo erguidos prédios importantes, em 1940 foi inaugurado o prédio do Grupo Escolar Gustavo Richard (atual Paulo Blasi), pelo Dr. Nereu Ramos. Em 1955 ocorreu a fundação do Colégio Auxiliadora. E em 1957 a fundação da Rádio Cultura.





Em 1960 por iniciativa do Pe. Quintilio Costini foi criado o Ginásio São João Batista, em 1963 a Escola Técnica do Comércio Dom João Batista Scalabrini.

Com a criação da Copercampos em 1970 o cooperativismo ganha força, como também a agricultura assume papel importante na economia do município, o qual passou a ser considerado a “**Capital do Trigo**”.

Em 1976, com a presença de um dos ícones da política brasileira Dr. Ulisses Guimarães, foi inaugurada a atual edificação da Prefeitura Municipal. Já nos anos 80 o município foi apontado como “**Capital da Soja**”.

Além do grande desenvolvimento econômico, houve um grande crescimento cultural com a inauguração do Campus da UNOESC.

Na década de 90 os municípios do Planalto Sul de Santa Catarina fundaram a AMPLASC, com a sua sede situada em Campos Novos.

A construção da Ponte da Integração ligando Campos Novos a Barracão, Campos Novos além de ter o título de “**Celeiro Catarinense**” passa a ser conhecido também como “**Celeiro da Integração**”. De 2000 a 2008 o município passou por um grande momento de investimentos na indústria, comércio, infra-estrutura. A cidade ficou mais planejada, desenvolvida e com grande projeção para o futuro.

Hoje a população de Campos Novos é de 35 mil habitantes, que valoriza a cultura local, preservando sua memória através do Museu Histórico e Arqueológico Sebastião Paz de Almeida.

TRADIÇÕES E FOLCLORES

A cultura camponovense é diversificada devido a sua colonização: os portugueses e alemães exercem forte influência na arquitetura; os italianos deixaram como herança a religiosidade, uma característica forte do povo camponovense, manifestada nas suas duas maiores festas: a homenagem ao padroeiro São João Batista, que acontece em 24 de junho, e a festa em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro, que reúne milhares deromeiros. Outra forte tradição está ligada a gastronomia: dos tropeiros conservou-se o arroz carreteiro, o charque, revirado de feijão, o churrasco, o chimarrão e o camargo. Dos italianos, as massas, a polenta o gosto pelas carnes de aves e saladas, além dos rodeios e danças gaúchas.





Entre as mais populares crenças, principalmente no interior desse município citamos o feitiço, a míngua, o mau-olhado, sendo que a cura só é obtida com benzedura e muito chá de ervas. Ainda hoje podemos encontrar pessoas que fazem benzedura.

Está inserido também no folclore camponovense figuras bem conhecidas como a mula-sem-cabeça, o boitatá, o lobisomem, as visagens ou assombrações contadas por pessoas que viveram tal experiência, ou são contadas através de “causos” às próximas gerações.

No artesanato local podemos destacar o bordado, o crochê, a “bróia”, pintura em tecido, a confecção de ponchos, blusas, cobertores e acolchoados, produzir com lã de carneiro, bastante úteis nas noites de inverno.

Também são usadas palhas de milho, trigo, o capim chamado barba-de-bode para confecção de chapéus, cestas, a taquara partida e em seguida trançada para se fazer cestos e balaios. Devido a sua colonização Campos Novos possui uma cultura rica e diversificada.

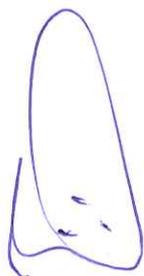
USINA HIDRELÉTRICA

A Usina Hidrelétrica Campos Novos tem um reservatório com área inundada de 25,9 km² e potência instalada de 880 MW - uma das menores relações entre área alagada e energia gerada do País. A unidade de geração hidrelétrica de Campos Novos ostenta a quarta mais alta do mundo do tipo enrocamento com face de concreto com 202m de altura, comprimento de crista de 592m e elevação da crista na cota 651m. Seus geradores fornecem energia suficiente para abastecer $\frac{1}{4}$ da demanda do Estado de Santa Catarina. O retorno da Usina representa um bom incremento na receita do município.

ATRATIVOS TURÍSTICOS

Suas belezas naturais são os principais atrativos turísticos do município de Campos Novos, proporcionando diversas formas de lazer, como pescas artesanais e esportes aquáticos, dentre muitos locais, podemos destacar alguns como: o despraiado de Maria Kemer, localizado a 13km da cidade, com mata nativa e rios de águas limpas, ótimas para pescas e banho. O alague e cachoeira do Dal Pai à 45km do centro com excelentes condições de acesso, cascata e bosque com mesas, churrasqueiras, disponível a visitas.

Cascata do Aranha, localizado no distrito de Tupitinga à 35km da cidade local de paisagens maravilhosas, além de outros pontos turísticos.





O imenso lago do Rio Canoas (35km²) formado com a barragem da usina hidrelétrica é um dos importantes pontos turísticos de Campos Novos, para prática de esportes náuticos e as suas margens para trilhas ecológicas.

O município conta também com lugares históricos como: O Cemitério da Invernada dos Negros, localizado no distrito do Ibicuí, esta comunidade é predominante de descendentes de escravos negros. A Fundação Cultural Camponovense (Casa da Cultura), a qual possui um rico acervo de objetos, mobiliário, documentos históricos, fotografias, processos, jornais, além do Museu Histórico, Museu Arqueológico, Auditório e ser um centro cultural onde atualmente são desenvolvidos 13 projetos culturais.

O parque Termas Leonense possui uma ampla estrutura de piscinas termais, com 9 piscinas, sendo que as profundidades variam de: 0,40 a 1,80 em piscinas adultas e infantis. Com duas piscinas cobertas. Incluindo uma piscina exclusiva de hidromassagem coberta e restaurante com buffet completo, lanches, porções e bebidas. Além também uma ampla área de camping com cerca de 40.000 m² com mesas churrasqueiras banheiros, chuveiros, energia elétrica e água encanada.

As piscinas são esvaziadas diariamente para limpeza e higienização, para tornar seu passeio ainda mais limpo e agradável.

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Campos Novos é um documento que objetiva fundamentar, regulamentar e desenvolver políticas públicas de cultura necessárias ao município.

Essas Políticas são focadas em ações que busquem a valorização da cultura local e regional. Desta forma, faz-se necessário a elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos em diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento.

O Plano Municipal é peça fundamental na construção do Sistema Municipal de Cultura e também para a consolidação das políticas públicas de cultura no processo de implementação do Sistema Nacional de Cultura.

O Plano Municipal de Cultura de Campos Novos é construído num processo democrático pelo Poder Público e Sociedade Civil, o Plano significa a consolidação de um grande pacto político no campo da cultura e a institucionalização das políticas públicas de





cultura, indo além de Políticas de Governo para tornarem-se Políticas de Estado e que ao ser transformado em Lei pela Câmara de Vereadores, terá garantida a sua continuidade.

O Plano apresenta o histórico, diagnósticos e desafios a serem enfrentados na área cultural da cidade de Campos Novos, formula diretrizes gerais e indica as principais operações a serem desenvolvidas pelo governo municipal em setores estratégicos que agrupam tematicamente as propostas de ações a serem implementadas nos próximos anos.

O Plano Municipal de Cultura de Campos Novos foi elaborado com referenciais da proposta do Plano Nacional de Cultura aprovada pelo Conselho Nacional de Política Cultural.

O Município de Campos Novos, por meio da Fundação Cultural Camponovense Cid Caesar de Almeida Pedroso, em conjunto com a sociedade civil e o Conselho Municipal de Política Cultural define sua atuação a partir de estratégias norteadoras das Políticas Culturais nas áreas subseqüentes:

1. Museu Histórico
2. Museu Arqueológico Sebastião paz de Almeida
3. Arquivo Histórico Waldemar Rupp
4. Casa da Cultura Coronel Gasparino Zorzi
5. Patrimônio material e Imaterial
6. Livro, Leitura e Literatura
7. Artes Visuais.
8. Música (violão,teclado, acordeon, flauta, violino, bateria, cavaquinho, contra-baixo)
9. Cultura Popular
10. Teatro
11. Dança tradicionalista
12. Coral
13. Fanfarra
14. Auditório para Palestras com 200 lugares.
15. Memórias fotográficas e documental.
16. Cultura Digital

DESAFIOS E OPORTUNIDADES

- ✓ Tornar o município um centro de referência cultural em âmbitos nacional e internacional;
- ✓ Instituir o planejamento e a gestão da cultura com participação social;
- ✓ Promover o desenvolvimento da economia da cultura no Município;
- ✓ Fortalecer e valorizar a diversidade cultural;
- ✓ Proteger e valorizar o patrimônio cultural do Município;
- ✓ Promover a cultura, fortalecendo a cidadania, a inclusão e o desenvolvimento humano;
- ✓ Formar públicos para a fruição dos bens e produtos culturais;
- ✓ Articular a integração e a cooperação entre os órgãos municipais, os territórios e setores



culturais.

PRINCÍPIOS

- ✓ Os direitos culturais são parte indissociável dos direitos humanos;
- ✓ A liberdade cultural dos indivíduos é condição essencial para o exercício da democracia;
- ✓ A diversidade cultural é o principal patrimônio da humanidade;
- ✓ A cidadania cultural plural se efetiva por meio do diálogo entre diferentes identidades, indivíduos, coletividades e territórios;
- ✓ A democratização da cultura pressupõe o acesso ao conhecimento e à cultura universal e local;
- ✓ O desenvolvimento da cultura é transversal e necessita de esforços conjuntos de diferentes órgãos, setores e instâncias;
- ✓ A cultura é fator de desenvolvimento humano e de inclusão social; e
- ✓ A cultura deve estar inserida no processo de desenvolvimento do município.

PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL

Campos Novos tem atualmente 3 bens tombados; **Casa da Cultura** tombada através da Lei nº1.184/81, devido ao seu valor histórico e estilo arquitetônico, **Capela Senhor Bom Jesus – Espinilho**, tombada pela Lei nº 2.760/03 e o **Cemitério Invernada dos Negros – Corredeira Distrito de Ibicuí**, tombado pela Lei nº2.774/03.

Arquivo Histórico - parte documental e de fotografias estão armazenadas, ficam acondicionadas sob temperatura. O Nosso Arquivo conta em média com 15.000 fotos originais, também temos processos, jornais, ITR, folha de pagamento para aposentadoria, e muitos outros documentos que guardam a memória de Campos Novos, temos jornais de 1907, 1908 e Diário Oficial de 1898. Fazemos acompanhamento de pesquisas universitárias. Temos um **Acervo Documental** muito rico, sendo um dos melhores da região.

A Rota da Imigração é considerada patrimônio cultural por representar a identidade da colonização italiana no município, por meio dos saberes fazer das comunidades do interior do nosso Município. Campos Novos é o terceiro maior município em extensão em Santa Catarina.

Em relação ao patrimônio imaterial, Campos Novos possui festas religiosas; Festa do Padroeiro São João Batista em 24 de junho; e a Procissão referência no Estado de Santa Catarina em Devoção a Nossa Senhora Aparecida em 12 de outubro, a qual recebemos mais de 100 mil romeiros.

Noite do Canto – Encontro de Corais que acontece entre os meses de novembro e dezembro.

Encontro de Gaiteiros – Alusivo ao Dia do Gaúcho no mês de setembro.





Baile com escolha da Miss Campos Novos, para representar o Município no Concurso Miss Santa Catarina.

Sarau da Prenda Jovem realizado em novembro.

Encontro de Veículos Antigos.

Festa de Emancipação Política do Município em 30 de março, com shows, gastronomia, feira e várias atrações populares.

FLICAM – FESTIVAL LITERÁRIO E CULTURAL CAMPONOVENSE, são cinco dias de programação cultural gratuita para todas as idades, e conta com a presença de escritores, atores, contadores de histórias, festival de bandas, teatros, dramatização, músicos e diversos livreiros com a venda de livros a preços populares.

LIVRO, LEITURA E LITERATURA

A partir da formação do Conselho de Políticas Culturais de Campos Novos, estamos formando uma Comissão para Elaboração do Plano Municipal do Livro e da Leitura.

O município possui uma biblioteca pública modelo na região e no estado de Santa Catarina, a Biblioteca Pública Municipal “Governador Luiz Henrique da Silveira”, criada na década de 1940 pelo Decreto nº334 de 1940 Biblioteca Pública Municipal “Barão Rio Branco”, e sob a Lei nº174 de 09 de novembro de 1956, Biblioteca Pública Municipal “Luiz Delfino”, que participa dos Sistemas Estadual e Nacional de Bibliotecas, e possui um acervo de aproximadamente 15.000 volumes entre livros, periódicos e obras de referência e se encontra em fase de informatização. A Biblioteca realiza projetos continuados de incentivo à leitura e acesso ao livro.

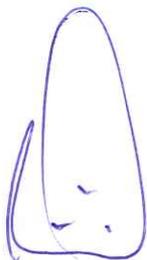
O município conta com 25 bibliotecas estudantis, no interior de escolas e universidades. Na área da produção e/ou comercialização são 04 livrarias com estoque diversificado; 02 religiosas; 02 especializadas.

ARTES VISUAIS

A Fundação Cultural Camponovense Cid Caesar de Almeida Pedroso é o espaço de exposições mais importante da Cidade de Campos Novos, vem sempre incentivando a pesquisa contemporânea em artes visuais, apresentando trajetórias artísticas, além de desenvolver mediações, oficinas e palestras.

Contamos também com espaços alternativos de exposições na Praça Lauro Müller e na nova Biblioteca Pública Municipal “Governador Luiz Henrique da Silveira”.

CULTURA POPULAR





Quanto à cultura popular, o que se pode levantar no momento é a tendência para a Cultura Gaúcha, CTGs, Centro de Evento Galpão Crioulo, Celeiro da Poesia, Semana Farroupilha, Sarau da Prenda Jovem, Missa São Gonçalo, Festas Religiosas Padroeiro São Joao Batista e Nossa Senhora Aparecida, Encontro de Veículos Antigos, Corrida de Gaiola, Caravana 104.9 FM – Encontro de Músicos, Encontros de Corais, Encontro de Gaiteiros e também a realização do **FLICAM - Festival Literário e Cultural Camponovense**, com participação de escritores, atores, grupos teatrais, dramatização, festival de bandas, shows, contação de histórias e livros a preço popular, para todos os públicos crianças, adolescentes, jovens e para família.

PROJETOS DESENVOLVIDOS E MANTIDOS GRATUITAMENTE PELA FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE

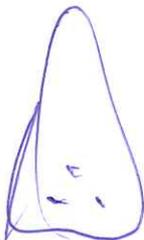
VIOLÃO, TECLADO, FLAUTA está sendo dado continuidade ao trabalho feito com os alunos dos anos anteriores e também oportunidade a alunos iniciantes. Inclusive temos já alunos da Fundação Cultural participando de grupos artísticos. Pela Fundação Cultural Camponovense os alunos com mais conhecimento musical, mais avançado vem apresentando-se em grupo em vários eventos.

VIOLINO, VIOLA CLÁSSICA E VIOLONCELO, tem como o agrupamento destas três oficinas em forma de Orquestra, as aulas são ministradas gratuitamente e individualmente. Além das aulas também são realizados ensaios semanais de Orquestra com todos os alunos.

CORAL E VOCAL ADULTO E JUVENIL, com o objetivo de aumentar o nível cultural, proporcionar momentos de confraternização, alegria, descontração, realização e elevar a autoestima. Realiza a Noite do Canto e a participa de vários encontros de corais.

FANFARRA MUNICIPAL e BATERIA é mais um projeto que visa preservar e promover o desenvolver habilidades artísticas e culturais, oportunizando condições de estudo musical através da teoria e técnica com os instrumentos de percussão.

DANÇA TRADICIONALISTA, objetivando a revitalização das tradições populares de raiz no município, é que desenvolvemos um projeto abrangendo várias artes que envolvem o tradicionalismo gaúcho, onde participam mais de noventa crianças, jovens e adultos. Dentre elas, realizam-se atividades de Danças Tradicionais com duas associações distintas





tradicionalistas do município contando com o apoio da Fundação Cultural Camponovense que oferece o instrutor e demais materiais necessários para os ensaios, também são realizadas aulas de Declamação de Poesias com a participação de alunos de várias faixas etárias, participando de festivais e eventos tradicionalistas, como a Semana Farroupilha, Festivais, Saraus da Prenda Jovem em apresentações artísticas e mantêm viva as raízes culturais de Campos Novos.

FORMAÇÃO DE BANDAS – Produção musical e arranjos (prática de conjunto), apresentações de tributos em homenagem a grandes nomes Internacionais e da MPB.

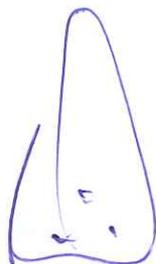
CULTURA DIGITAL - A Biblioteca Pública Municipal “Governador Luiz Henrique da Silveira” disponibilizará o 2º piso da Biblioteca voltado para a Informática, serão mais de 30 computadores com acesso a internet disponível para usuários com cabine individuais e salas para trabalhos em grupos.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE À CULTURA

- Lei nº 1952/93 de 28/04/1994 – criação da Fundação Cultural Camponovense Cid Caesar de Almeida Pedroso.
- Lei nº 2.982/05 de 15/09/2005 – Denominação Oficial ao Museu Arqueológico Sebastião Paz de Almeida.
- Lei nº 1.693/90 de 13/03/1990 – denomina Arquivo Histórico de Campos Novos Dr. Waldemar Rupp.
- Decreto nº 2.443/89 de 12/04/1980 – Aprova e Regulamenta a Casa da Cultura Coronel Gasparino Zorzi.
- Lei nº 1.671/89 de 24/10/1989 – Aprova e Oficializa Hino de Campos Novos de autoria de José Milton Machado e Gilberto Nunes.
- Lei nº 1.524/87 de 19/08/1987 – Cria o Coral Municipal.
- Lei nº 174/56 de 09/11/1956 – Criação da Biblioteca Pública Municipal.
- Lei nº 2.770/01 de 04/10/2001 – Criação do NAC- Núcleo de Artesanato Camponovense.
- Lei nº 3.883/13 de 16/06/2013 – Criação do Conselho Municipal de Política Cultural de Campos Novos.
- Lei nº 4.206/15 de 10/09/2015 – Criação do Sistema Municipal de Cultura de Campos Novos.
- Acordo de cooperação federativa nº do processo 01400.016328/2015-92 entre o Ministério da Cultura e o Município de Campos Novos (estabelecer as condições e instrumentalização necessária para o Desenvolvimento do SNC). Diário Oficial da União 20/05/2015.

DO ESTADO

**FORTALECER A FUNÇÃO DO ESTADO NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS
POLÍTICAS CULTURAIS**





INTENSIFICAR O PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS A CULTURA

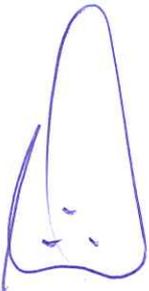
CONSOLIDAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CULTURA

Compete ao Estado:

- I. FOMENTAR A CULTURA de forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, também por meio de subsídios à economia da cultura, mecanismos de financiamento por fundos públicos, patrocínios e disponibilização de meios e recursos.
- II. AMPLIAR E PERMITIR O ACESSO compreendendo a cultura a partir da ótica dos direitos e liberdades do cidadão, sendo o Estado um instrumento para efetivação desses direitos e garantia de igualdade de condições, promovendo a universalização do acesso aos meios de produção e fruição cultural, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural, apoiando a implantação dos equipamentos culturais e financiando a programação regular destes.
- III. PRESERVAR O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL, resguardando bens, documentos, acervos, artefatos, vestígios e sítios, assim como as atividades, técnicas, saberes, linguagens e tradições que não encontram amparo na sociedade e no mercado, permitindo a todos o cultivo da memória comum, da história e dos testemunhos do passado.
- IV. AMPLIAR A COMUNICAÇÃO E POSSIBILITAR A TROCA ENTRE OS DIVERSOS AGENTES CULTURAIS, criando espaços, dispositivos e condições para iniciativas compartilhadas, o intercâmbio e a cooperação, aprofundando o processo de integração municipal, absorvendo os recursos tecnológicos, garantindo as conexões locais com os fluxos culturais contemporâneos e centros culturais nacionais e internacionais.
- V. DIFUNDIR OS BENS, CONTEÚDOS E VALORES oriundos das criações artísticas e das expressões culturais locais, assim como promover o intercâmbio e a interação desses com seus equivalentes estrangeiros, observando os marcos da diversidade cultural para a exportação de bens, conteúdos, produtos e serviços culturais.
- VI. ESTRUTURAR E REGULAR A ECONOMIA DA CULTURA construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

- I. Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas do poder público, o estabelecimento de redes institucionais com outras esferas de governo (estadual e federal) e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.
- II. Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura - SMC como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de





cultura com participação e controle da sociedade civil em conformidade como governo estadual e federal. A implementação do Sistema Municipal de Cultura - SMC deve promover, nessas esferas, a constituição ou fortalecimento de órgãos gestores da cultura, conselhos de política cultural, conferências de cultura, fóruns, sistemas setoriais de cultura, comissões intergestoras, sistemas de financiamento à cultura, planos para a cultura, sistemas de informação e indicadores culturais e programas de formação na área da cultura. As diretrizes da gestão cultural serão definidas por meio da Conferência Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural de Campos Novos, composto por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de membros da sociedade civil. A Fundação Cultural Camponovense, como órgão gestor, deverá apresentar periodicamente relatórios de gestão para avaliação nas instâncias de controle social do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

- III. Apoiar iniciativas em torno da constituição de agendas, frentes e comissões parlamentares dedicadas a temas culturais, tais como a elevação de dotação orçamentária, o aprimoramento dos marcos legais, o fortalecimento institucional e o controle social.
- IV. Estimular a constituição ou fortalecimento de conselhos consultivos, conferências, fóruns e espaços de interlocução setorial, democráticos e transparentes, apoiando a ação dos fundos de fomento, acompanhando a implementação do Plano e, quando possível, criando gestão participativa dos orçamentos para a cultura.
- V. Fortalecer as políticas culturais setoriais visando à universalização do acesso e garantia ao exercício do direito à cultura.
- VI. Fortalecer o Fundo Municipal de Cultura como mecanismo central de fomento.
- VII. Aderir aos programas de financiamento conjunto entre as três esferas da federação, por meio da manutenção do Fundo Municipal de Cultura.
- VIII. Estabelecer programas específicos para setores culturais, principalmente para artes visuais, música, artes cênicas, literatura, audiovisual, patrimônio, museus, diversidade cultural e cultura digital, garantindo percentuais equilibrados de alocação de recursos em cada uma das políticas setoriais.
- IX. Criar o mecanismo de incentivo fiscal, de forma a aproveitar seus recursos no sentido de sustentabilidade e alinhamento às políticas públicas.
- X. Estimular a construção de diretrizes para o incentivo fiscal, de modo a permitir uma melhor distribuição dos recursos oriundos da renúncia, gerando maior distribuição entre as diferentes atividades culturais.
- XI. Fortalecer as comissões de cultura no Poder Legislativo Municipal, estimulando a participação de mandatos e bancadas parlamentares no constante aprimoramento e na revisão ocasional das leis, garantindo os interesses públicos e os direitos dos cidadãos.
- XII. Garantir a participação efetiva dos órgãos executivos e comissão legislativa de cultura nos processos de elaboração, revisão e execução da Lei Orgânica e do Plano Diretor do Município de Campos Novos.
- XIII. Estimular a participação dos trabalhadores da cultura de Campos Novos nas definições das políticas públicas municipal, estadual e nacional de cultura, no debate sobre a atualização das leis de comunicação social, abrangendo os meios impressos, eletrônicos e de internet, bem como os serviços de infraestrutura de telecomunicações e redes digitais.
- XIV. Fortalecer e aprimorar os mecanismos regulatórios e legislativos de proteção e gestão do patrimônio cultural, histórico e artístico e dos museus e locais de memória.





- XV. Revisar a legislação tributária aplicada às empresas da cultura.
- XVI. Acompanhar a legislação autoral com representantes dos diversos agentes envolvidos com o tema, incentivando a participação da produção artística e cultural independente.
- XVII. Promover uma maior articulação das políticas públicas de cultura com as de outras áreas, como educação, meio ambiente, desenvolvimento social, planejamento urbano e econômico, turismo, indústria e comércio.
- XVIII. Construir instrumentos integrados de preservação, salvaguarda e gestão do patrimônio em todas as suas vertentes e dimensões, incluindo desenvolvimento urbano, turismo, meio ambiente, desenvolvimento econômico e planejamento estratégico, entre outras.
- XIX. Estabelecer uma agenda compartilhada de programas, projetos e ações entre os órgãos de cultura e educação municipais, com o objetivo de desenvolver diagnósticos e planos conjuntos de trabalho.
- XX. Incentivar pesquisas e elaboração de materiais didáticos e de difusão referentes a conteúdos multiculturais, étnicos e de educação patrimonial.
- XXI. Estimular a tradução e a publicação de obras literárias camponovenses em diversas mídias.

DA DIVERSIDADE

RECONHECER E VALORIZAR A DIVERSIDADE

PROTEGER E PROMOVER AS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

- I. Criar políticas de transmissão dos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais, por meio de mecanismos como o reconhecimento formal dos mestres populares, leis específicas, bolsas de auxílio, integração com o sistema de ensino formal, criação de oficinas itinerantes, estudos e sistematização de pedagogias e dinamização e circulação dos seus saberes no contexto em que atuam.
- II. Realizar campanhas de valorização das culturas locais, por meio de conteúdos para rádio, internet, televisão, revistas, exposições museológicas, materiais didáticos e livros, entre outros.
- III. Desenvolver e ampliar programas dedicados à capacitação de profissionais para o ensino de história, arte e cultura africana, afro-brasileira, indígena e de outras comunidades não hegemônicas, bem como das diversas expressões culturais e linguagens artísticas locais.
- IV. Apoiar o mapeamento, documentação e preservação de sítios de valor simbólico e histórico.
- V. Mapear, preservar, restaurar e difundir os acervos históricos das culturas locais, valorizando tanto sua tradição oral quanto sua expressão escrita nos seus idiomas e dialetos e na língua portuguesa.
- VI. Fomentar a difusão no país e no exterior da gastronomia das diferentes etnias, valorizando o modo de fazer tradicional, os hábitos de alimentação saudável e a produção sustentável de alimentos.
- VII. Fomentar projetos que visem a preservar e a difundir as brincadeiras e brinquedos populares, cantigas de roda, contações de histórias, adivinhações e expressões culturais similares.





- VIII. Promover ações de educação para o patrimônio, voltadas para a compreensão e o significado do patrimônio e da memória coletiva, em suas diversas manifestações como fundamento da cidadania, da identidade e da diversidade cultural.
- IX. Incentivar a inserção do patrimônio cultural na pauta do ensino formal, apropriando-se dos bens culturais nos processos de formação para a cidadania, estimulando novas vivências e práticas educativas.
- X. Fomentar a apropriação dos instrumentos de pesquisa, documentação e difusão das manifestações culturais populares por parte das comunidades que as abrigam, estimulando a autogestão de sua memória.
- XI. Mapear o patrimônio cultural camponovense guardado por instituições privadas e organizações sociais, com o objetivo de formação de um banco de registros da memória municipal.
- XII. Desenvolver e implementar, em conjunto com as instâncias locais, planos de preservação para os núcleos urbanos históricos ou de referência cultural, abordando a cultura e o patrimônio como eixos de planejamento e desenvolvimento urbano.
- XIII. Incentivar e promover a qualificação da produção do design, da arquitetura e do urbanismo contemporâneos, melhorando o ambiente material, os aspectos estéticos e as condições de habitabilidade, respeitando o patrimônio preexistente e proporcionando a criação do patrimônio material do futuro.
- XIV. Fortalecer a política de pesquisa, documentação e preservação de sítios arqueológicos e geológicos, promovendo ações de compartilhamento de responsabilidades com a sociedade na gestão e o fomento à sua socialização.
- XV. Estimular a compreensão dos museus, centros culturais e espaços de memória como articuladores do ambiente urbano, da história da cidade e de seus estabelecimentos humanos como fenômeno cultural.
- XVI. Garantir controle e segurança de acervos e coleções de bens móveis públicos de valor cultural.
- XVII. Fomentar a instalação e a ampliação de acervos públicos direcionados às diversas linguagens artísticas e expressões culturais em instituições de ensino, bibliotecas e equipamentos culturais.
- XVIII. Atualizar e aprimorar a preservação, a conservação, a restauração, a pesquisa e a difusão dos acervos de fotografia.
- XIX. Mapear, registrar e difundir as diversas expressões da diversidade Camponovense sobretudo aquelas correspondentes ao patrimônio imaterial, às paisagens tradicionais e aos lugares de importância histórica e simbólica para a sociedade.
- XX. Incentivar programas que facilitem o diálogo entre os centros de estudos, comunidades artísticas e movimentos culturais.
- XXI. Estimular e fomentar a realização de projetos e estudos sobre a diversidade e memória cultural camponovense.
- XXII. Capacitar educadores e agentes multiplicadores para a utilização de instrumentos voltados à formação de uma consciência histórica crítica que incentive a valorização e a preservação do patrimônio material e imaterial.



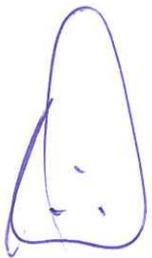
DO ACESSO

UNIVERSALIZAR O ACESSO DOS CAMPONOVENSES À ARTE E À CULTURA QUALIFICAR AMBIENTES CULTURAIS PARA A FORMAÇÃO E FRUIÇÃO DO PÚBLICO

PERMITIR AOS CRIADORES O ACESSO ÀS CONDIÇÕES E MEIOS DE PRODUÇÃO CULTURAL

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

- I. Implantar, em parceria com o setor empresarial, programas de acesso à cultura para o trabalhador, que permitam a expansão do acesso a serviços e conteúdos culturais.
- II. Promover a integração entre espaços educacionais, esportivos, praças e parques de lazer e culturais, com o objetivo de aprimorar as políticas de formação de público, especialmente na infância e juventude.
- III. Aderir à política nacional de digitalização, conservação, restauro e reprodução de obras artísticas, documentos e acervos culturais mantidos em museus, bibliotecas e arquivos, integrando seus bancos de conteúdos e recursos tecnológicos.
- IV. Garantir a manutenção de biblioteca pública e implantação de outros locais de acesso ao livro e à leitura como espaços de informação, atualizando e diversificando a rede e abastecendo-a com os acervos bibliográficos.
- V. Fomentar o desenvolvimento das artes e expressões experimentais ou de caráter amador.
- VI. Estimular a participação de artistas, produtores e professores em programas educativos de acesso à produção cultural.
- VII. Estimular o equilíbrio entre a produção artística e as expressões culturais locais em eventos e equipamentos públicos, valorizando as manifestações e a economia da cultura local e regional, estimulando sua interação com referências estaduais, nacionais e internacionais.
- VIII. Apoiar a criação de espaços de circulação de produtos culturais para o consumo doméstico, criando oferta de qualidade e distribuição que permitam a diversificação do mercado e a absorção das produções locais.
- IX. Estimular a existência de livrarias e lojas de produtos culturais junto aos equipamentos culturais, dando destaque à produção das comunidades e permitindo aos consumidores locais obter produtos de qualidade.
- X. Apoiar iniciativas de sistematização de agenda de atividades artísticas e culturais locais e regionais, de forma a otimizar oportunidades e evitar a proliferação de eventos coincidentes e redundantes.
- XI. Apoiar e estimular a criação de programas municipais e aderir a programas estaduais e nacionais de distribuição de conteúdo audiovisual para os meios de comunicação e circuitos comerciais e alternativos de exibição, cineclubes em escolas, centros culturais, bibliotecas públicas e museus.





DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO
PROMOVER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONSOLIDAÇÃO
ECONOMIA DA CULTURA
INDUZIR ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS
CULTURAIS

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

- I. Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.
- II. Realizar programas de desenvolvimento sustentável que respeitem as características, necessidades e interesses das populações locais, garantindo a preservação da diversidade e do patrimônio cultural e natural, a difusão da memória sociocultural e o fortalecimento da economia solidária.
- III. Inserir as atividades culturais itinerantes nos programas públicos de desenvolvimento sustentável.
- IV. Promover o turismo cultural sustentável, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura.
- V. Desenvolver e gerir programas integrados de formação e capacitação para artistas, autores, técnicos, gestores, produtores e demais agentes e trabalhadores da cultura, estimulando a profissionalização, o empreendedorismo, o uso das tecnologias de informação e comunicação e o fortalecimento da economia da cultura.
- VI. Estabelecer parcerias com agentes financeiros, como cooperativas, fundos e organizações não governamentais, para o desenvolvimento de formas de financiamento destinadas à promoção de cursos livres, técnicos, de pesquisa e atualização profissional.
- VII. Promover a informação e capacitação de gestores e trabalhadores da cultura sobre instrumentos de propriedade intelectual do setor cultural, a exemplo de marcas coletivas e de certificação, indicações geográficas, propriedade coletiva, patentes, domínio público e direito autoral.
- VIII. Capacitar educadores, bibliotecários e agentes do setor público e da sociedade civil para a atuação como agentes de difusão da leitura, contadores de histórias e mediadores de leitura em escolas, bibliotecas e museus, entre outros equipamentos culturais e espaços comunitários.
- IX. Estimular e promover o desenvolvimento técnico e profissional de arquitetos, designers, gestores e programadores de equipamentos culturais, para sua constante atualização, de modo a gerar maior atratividade para esses espaços.
- X. Aderir a programas estaduais e nacionais de prospecção e disseminação de modelos de negócios para o cenário de convergência digital, com destaque para os segmentos da música, livro, jogos eletrônicos, festas eletrônicas, webdesign, animação, audiovisual, fotografia, videoarte e arte digital.



- XI. Identificar e fomentar as cadeias de formação e produção das artes digitais, para desenvolver profissões e iniciativas compreendidas nesse campo, bem como as novas relações existentes entre núcleos acadêmicos, indústrias criativas e instituições culturais.
- XII. Fomentar programas integrados de formação e capacitação sobre arte, arquitetura, patrimônio histórico, patrimônio imaterial, antropologia e diversidade cultural para os profissionais que atuam no turismo.

“Os planos de cultura têm por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Com horizonte de dez anos, os Planos darão consistência ao Sistema Nacional de Cultura e constituem-se num instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura no país. Com a aprovação dos Planos de Cultura Municipais, Estaduais e Nacional pelo Poder Legislativo, nas respectivas esferas, esse processo avança politicamente, ganhando estabilidade jurídica e assegurando a sua continuidade enquanto política de Estado”. (www.cultura.gov.br)

As políticas públicas de cultura devem adotar medidas, programas e ações para reconhecer, valorizar promover e proteger a diversidade cultural. Pensar a cultura como fator de desenvolvimento, significa valorizar identidades individuais e coletivas.

Para elaboração das propostas do Plano Municipal de Cultura de Campos Novos, a base das diretrizes foi apresentada de acordo com as diretrizes do Ministério da Cultura.

Campos Novos, 14 de outubro de 2015.